



**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153.2019.DAF.SEMAD**

**INTERESSADO:** Diretoria Administrativa e Financeira

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço dedicado a internet corporativa via fibra óptica.

**PARECER nº. 072/2020 – AJUR/SEMAD/PMA**

Ananindeua-PA, 03 de março de 2020.

Senhor Secretário,

Pretende a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por meio Pregão Presencial SRP n.º PP-003/2019-PMT, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 11.698/2009, contratação de empresa especializada na prestação de serviço dedicado a internet corporativa via fibra óptica, SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI - ME, conforme especificações descritas no Memorando n.º 153/2019 DAF.SEMAD.

Mediante solicitação para atender o material solicitado na Planilha do Memorando e Processo Administrativo n.º. 153.2019.DAF.SEMAD, visando a adesão a ata de registro de preços SRP n.º 001/2019-CMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

A Ata de registro de Preço é um recurso usado na contratação de bens e serviços, por meio de licitação na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas assumem o compromisso de fornecimento a preços e prazos registrados previamente.

Desta maneira com base na Lei n.º. 10.520/2002, que instituiu o pregão na modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Sendo escolhida a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Concluo que a solicitação de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo, observando a Lei n.º. 10.520/2003 e suas alterações posteriores, configurando assim o interesse público, bem como estando o preço apresentado na média do praticado no mercado, opinamos pela conclusão do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

É o parecer, que submeto a apreciação superior.

**LILIAN SANTANA**  
Assessora Jurídica/ SEMAD - OAB/PA 17.984